

SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO Nº 36/2024.....	1
CERTIDÃO COMISSÃO	1
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA	3
ATA DA ESCUTA PÚBLICA – PNAB 2024.....	4

RESOLUÇÃO Nº 36/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2024, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 729 de 28 de março de 2023, e às deliberações da Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2024:

RESOLVE

Art. 1º. – Prorrogar, por 90 (noventa) dias, até o dia 28 de agosto de 2024, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2024, designada pela Portaria n. 01/2024, de 28/02/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Santa Inês-MA; conforme dispõe o artigo 217, P.U., da Lei 075/2014;

Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Inês-MA, 22 de maio de 2024.

JORGE LUÍS SILVA BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Santa Inês-MA.

CERTIDÃO COMISSÃO

Após cumprimento das disposições normativas e instauração de processos Administrativos, sob protocolo nº 4745/2021, dos beneficiários, a Secretária de

Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, concluiu pelo registro em favor dos ocupantes de imóveis do **Bairro Vila Marcony**.

Diante do exposto e com objetivo de concretizar o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do município de Santa Inês/MA, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos imóveis aos beneficiários constantes na lista anexa, da lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 15/2021.

O (s) beneficiário (s) abaixo atendeu (eram), ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições de §1º do art. 23 da lei nº 13.465/2017:

- O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;
- O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
- Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente. A unidade ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da lei nº13.465/2017.

ANEXO

LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5e79194ccff174136778557143504892c19387e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1. VALMIR DA SILVA REIS
2. FRANCISCO LEONEL SILVA
3. ANTONIO ACELINO DE SOUSA
4. MAURICIA DA LUZ SAMPAIO
5. MANOEL CARNEIRO DE MATOS
6. MARIA DO SOCORRO BARROS DA COSTA
7. ANTONIO CARLOS GONÇALVES FARIAS
8. TERESINHA PEREIRA DE JESUS ARAUJO
9. JOSÉ VALMIR OLIVEIRA DA SILVA
10. ANTONIO LUIS MONTEIRO SANTOS
11. RAIMUNDO SIDOU DE SENA
12. AURICELIA DE OLIVEIRA MENDES
13. ROSILEUDE SOARES DE CARVALHO
14. ROSEANE AZEVEDO PINHO
15. MARIA OLIVEIRA SOUSA
16. FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA
17. MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
18. MARIA DA LUZ PEREIRA DA COSTA
19. VALDILENE LIMA CAMILO
20. JOSEANE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
21. ANA MARIA VIANA
22. ANTONIO SOUSA MONTEIRO
23. MARIA DE JESUS PEREIRA SILVA
24. LUCIANA ALMEIDA DE AGUIAR
25. CREUZA PEREIRA SANTANA
26. ALEXANDRE EUGENIO DELFINO
27. SUZANE DA SILVA DE SENA
28. JOSÉ DE RIBAMAR SALES SILVA
29. DELZUITA DA SILVA PINHEIRO
30. GERALDO GONÇALVES FARIAS
31. RAIMUNDA RITA DE CASTRO
32. RODINEY ROCHA MORAES
33. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
34. RAIMUNDO BATISTA MARTINS
35. FRANCISCO CONSTANCIO JESUS
36. CHEILA DA SILVA ALVES
37. BENEDITA ELIDA GOMES DO NASCIMENTO
38. RAIMUNDA CRUZ SOUSA
39. ALEX LIMA RODRIGUES
40. MARIA JOSÉ MENDES NASCIMENTO
41. ILSETE MARTINS AGUIAR
42. ANA PATRICIA GUIMARÃES MOURA
43. CLEUDIANA SANTOS
44. FRANCISCO EDMILSON DA SILVA
45. MARIA DA CRUZ GONÇALVES
46. IZIDORIO DOS SANTOS SILVA
47. CLAUDILENE DA SILVA SANTOS

48. SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
49. MARIA DE JESUS SILVA DA MATA
50. RAIMUNDA SILVA E SILVA
51. CREUZA ANCELMO SILVA DE SOUSA
52. EDIMILDA LOPES DE SOUZA

Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana decidem por concretizar o Procedimento Administrativo dos beneficiários elencados em listagem acima.

Nos colocamos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, renovamos os votos de apreço e distinta consideração. Santa Inês/MA, aos 14 de maio de 2024.

Atenciosamente,

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA

Presidente da Comissão

Mat.: 3326047-2

PAULO VICTOR OLIVEIRA MARTINS

Mat.: 3329778-1

JARDEANE BORGES BELFORT

Mat.: 332173-5

LOUENNE DE BRITO SILVA

Mat.: 332695-6

LUCILENE ALMEIDA DA SILVA

Mat.: 332915-9

FABRÍCIO MELO DE SOUSA

Mat.: 332569-9

GEIZANE BASTOS DA SILVA

Mat.: 332481-3

DANILSON FERREIRA VELOSO

Mat.: 332569-9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5e79194ccff174136778557143504892c19387e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PMSL/SEMUC.****AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado preliminar da análise técnica do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – PMSI/SEMUC.

Caberá recurso contra o resultado preliminar de acordo com a tabela do item 4.2 do Edital nº 01/2024, que estabelece o cronograma. Deverão providenciar os documentos pendentes do dia **21/05/2024** a **22/05/2024** os proponentes que não foram habilitados neste Edital.

Os recursos, com o **ANEXO IX - MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** e os respectivos documentos pendentes, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura de Santa Inês-MA, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês – MA, em horário comercial das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Importante salientar que não serão aceitos, fora desse prazo, os recursos e a fundamentação para eventual correção do resultado.

AUDIOVISUAL – (7) DOCUMENTÁRIO (vídeo documentário de até 7 minutos)

Nº	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
03	CLEITON PINHEIRO DE VASCONCELOS	HABILITADO	
02	ELAYNE LOPES SILVA	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DO ANEXOS III, IV
01	JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DO ANEXOS II, V
04	MATEUS ALBERTO LIMA SOUSA	NÃO HABILITADO	ANEXO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO EDITAL Nº 02/2024
06	BRENDO FERNANDES DA SILVA	HABILITADO	
05	REGINA SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	
07	RAIMUNDO NONATO SILVA VIEIRA MENDES	NÃO HABILITADO	AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO GRUPO

Ricardo Pinto Silva

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5e79194ccff174136778557143504892c19387e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DA ESCUTA PÚBLICA – PNAB 2024

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024, reuniu-se no auditório da Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, o excelentíssimo Secretário de Cultura, Ricardo Pinto Silva, para a reunião de escuta pública da PNAB (Plano Nacional Lei Aldir Blanc) referente ao ano de 2024. Dada as boas-vindas aos grupos e seus respectivos segmentos, iniciou-se a apresentação do vídeo demonstrativo dos projetos culturais do Governo Federal. Em seguida, fora convidado a compor a mesa o Secretário de Cultura de Bom Jardim-MA, o senhor Gevaldo Lima Carneiro, que agradeceu o convite e, após relatou acerca de seus conhecimentos sobre os processos da PNAB. Ato contínuo, o Secretário de Cultura de Santa Inês-MA, o senhor Ricardo Pinto Silva, relatou sobre a importância do aprendizado na leitura de Editais, bem como a criação de portfólio artístico; Em seguida, iniciou-se as discussões sobre mapeamento dos agentes culturais e seus segmentos; Presente, o senhor Iago Messias Lima, este relatou sobre seu cargo na CONSECMMA - Conselho Estadual de Cultura do Maranhão, destacando a importância desta vaga em nossa região; dada a palavra ao Secretário, este menciona sobre a distribuição dos recursos da PNAB e suas diretrizes e regras para sua divisão e suas obrigações, como recurso obrigatório para a Cultura Viva; Seguiu discutindo sobre as formas de distribuição através de fomento cultural das porcentagens para categorias negras, indígenas e portadores de deficiências em Editais; Em seguida houve uma votação para que fossem feitos Editais que contemplem mestres e mestras da cultura, coletivo cultural e artistas e, a partir daí, os artistas puderam relatar suas realidades e intenções; Inicialmente o senhor Antônio Pedro dos Santos Ferreira (Pai Pedro), do seguimento “Religião Matriz Africana”, falou sobre os Editais de reconhecimento de mestres e mestras da cultura, solicitando que fosse reconhecido através de portfólio e não de assinatura; A artista da categoria “Música”, a senhora Alessandra Vieira Torres, falou sobre o mesmo assunto; Posteriormente, fora colocado em pauta a forma de repasse do recurso destinado para ações do Cultura Viva, tendo o Secretário explicado como poderá ser realizada para os pontos de cultura, sedes de associações em atividade; Após, a Artesã Sandra Maria Ximenes, solicitou a fala dando a sua opinião sobre a criação da “Casa do Artesão”, que logo entrou em discussão com os demais artistas, tendo ambos concordado na realização de votação para a reforma do Espaço de Eventos “Dona Zima” e a criação da “Casa da Cultura”; Logo depois, o senhor Robert Lima da Paixão explicou sobre a importância do certificado de reconhecimento de pontos de cultura e pontos de saberes e informou que em outro momento havia divulgado um modelo nos grupos de religião de Matriz Africana, no entanto sem obter sucesso, tendo em vista que “ninguém deu importância”; O artesanato, por seguinte, foi o segundo segmento da PNAB que recebeu esclarecimentos e orientações para participar dos Editais; Claro e evidente que uma parcela da economia da cidade de Santa Inês-MA é contemplada com o artesanato local, logo se fazendo presente as artesãs da Associação dos Artesãos do Vale do Pindaré e uma representante, a senhora Renegilda de Assis Marques Crema, que reclamou da falta de apoio aos artesãos e deu sua opinião sobre os Editais; Ao final o Secretário se propôs a dar mais atenção aos artesãos, finalizando a reunião agradecendo a presença de todos.

RICARDO PINTO SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5e79194ccff174136778557143504892c19387e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 24/05/2024 08:58:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5e79194ccff174136778557143504892c19387e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

